

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2022 - Data: de 24
de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA Nº 041/2022/SMA
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Súmula: "Retifica período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
7335/2022	350985	DEISI DA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/01/22 À 07/02/22	SMU
7335/2022	352545	HIDEKI YANAGITA	ENGENHEIRO CIVIL	04/01/22 À 17/01/22	SMU
7335/2022	351253	LEOCÁDIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/22 À 02/02/22	SMU
7335/2022	350748	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	04/01/22 À 17/01/22	SMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022